

## **EDITAL Nº 02/2023 – AUDIOVISUAL/FAE/UFMG SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO**

O setor de Audiovisual/FaE/UFMG faz saber que, no período de 06/12/2023 a 22/12/2023, estarão abertas as inscrições para a seleção de 2 (dois) bolsistas para atuar no setor de Audiovisual da Faculdade de Educação. Haverá também formação de cadastro reserva, em caso de haver desistência por parte de candidato selecionado.

### **1. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

1.1 Dos requisitos para a concorrência a bolsa:

- 1.1.1. Estar matriculado(a) em cursos de graduação da UFMG e não ser beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais;
- 1.1.2. Matrícula e frequência regulares do(a) estudante, atestados pelo colegiado do curso ao qual o(a) estudante está vinculado(a);

1.2 Perfil desejado: aluno(a) que tenha facilidade em lidar com tecnologias digitais e experiência em lidar com dispositivos de imagem e som.

1.3 Atribuições do(a) bolsista: auxiliar no suporte técnico a eventos online e presenciais; auxiliar nas tarefas administrativas do setor (como organização de agenda e gerenciamento de plataformas *online*); prestar suporte tecnológico às aulas (quando necessário).

1.4 Carga Horária: 4 (quatro) horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais.

1.5 Remuneração: o(a) estagiário(a) receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$700,00 (setecentos reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo a hipótese de compensação de horário.

### **2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 As inscrições estarão abertas de 06 a 22 de dezembro de 2023, período no qual o(a) candidato(a) deverá acessar, preencher e enviar o formulário eletrônico disponível no *link*: <https://forms.gle/5QdmjUn41ouVPez7A> ;

2.2 Após o preenchimento do formulário, e dentro do período de 06 a 22 de dezembro de 2023, o(a) candidato(a) deverá enviar uma cópia digitalizada do seu currículo e dos documentos abaixo relacionados exclusivamente para os dois e-mails [audio@fae.ufmg.br](mailto:audio@fae.ufmg.br) e [transmissaofae@gmail.com](mailto:transmissaofae@gmail.com).

Os documentos são:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Comprovante de Matrícula;
- Comprovante de endereço.

2.3 Também será necessário o envio de um vídeo, com o máximo de 5 (cinco) minutos de duração, para o WhatsApp ou Telegram, respondendo a seguinte questão: “Por que você gostaria de trabalhar no setor de Audiovisual da Faculdade de Educação?”. O número para o envio é: +55 (31) 98408-5431.

2.4 A inscrição se caracteriza pelo preenchimento da ficha de inscrição, envio do currículo e demais documentos relacionados no item 2.2 por e-mail, bem como pelo atendimento a todas as exigências deste Edital. Não será possível o preenchimento do formulário nem o envio de quaisquer documentos fora dos prazos estabelecidos no Edital.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1 O processo seletivo consistirá em 3 (três) etapas, realizadas entre os dias 02 e 05 de janeiro de 2024. As etapas são:

- a) análise da ficha de inscrição enviada pelo(a) candidato(a), conforme link e instruções do item 2.1 do presente Edital. Valor da etapa: 30 (trinta) pontos;
- b) análise do currículo enviado pelo candidato, conforme instruções do item 2.2 do presente Edital. Valor da etapa: 40 (quarenta) pontos;
- c) análise do vídeo de apresentação, respondendo a seguinte questão: “Por que você gostaria de trabalhar no setor de Audiovisual da Faculdade de Educação?” conforme instruções do item 2.3. Valor da etapa: 30 (trinta) pontos;

Serão classificados (as) os (as) candidatos (as) que, ao término do processo, somarem o mínimo de 70 (setenta) pontos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. A falta de documentação e/ou a falta de envio do vídeo respondendo à questão fornecida (cf. 2.3 acima), bem como o descumprimento de qualquer regra ou requisito estabelecidos neste Edital, acarretará em eliminação do(a) candidato(a).

3.2 O resultado final será em forma de listagem classificatória, sendo selecionado(a)s o(a)s os 2 (dois) primeiro(a)s candidato(a)s da lista, e será divulgado na página oficial da Faculdade de Educação (<http://www.fae.ufmg.br>) no dia 8 de janeiro de 2024.

### **4. DOS RECURSOS**

4.1 O prazo para a interposição de recurso contra o resultado final é de 2 (dois) dias corridos após a divulgação do resultado final.

4.2 Os recursos serão recebidos exclusivamente pelo e-mail [audio@fae.ufmg.br](mailto:audio@fae.ufmg.br) e serão recebidos somente dentro dos prazos estabelecidos neste Edital.

4.3 Resposta aos recursos apresentados (acusando o deferimento ou indeferimento do recurso) será divulgada na página da Faculdade de Educação ([www.fae.ufmg.br](http://www.fae.ufmg.br)) no dia 12 de janeiro de 2024.

## 5. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses a partir da data de publicação do resultado final. Podendo ser renovado por igual período, a critério da direção da Faculdade de Educação.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2023.

---

Direção da Faculdade FaE/UFMG

---

Responsável pelo setor de Audiovisual/FaE/UFMG